



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS**  
**(DEACO)**  
**DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)**  
**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS**  
**PERMANENTES (SEAPE)**

**Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado  
do Rio de Janeiro (GPJ- TJRJ)**

**Ata de reunião  
Nº 03/2025**

**Data: 02.09.2025      Horário: 15h      Local: Sala 01 de Reuniões da DICOL**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

- **Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Supervisor do GPJ/TJRJ;
- **Dra. Daniela Ferro Affonso**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- **Dr. Rodrigo Moreira Alves**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- **Dra. Cristiane da Silva Brandão Lima**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- **Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- **Sr. Alexandre Corrêa Carvalho**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPe).
- **Sr. Renan Alves de Oliveira**, Diretor da Divisão de Análise de Dados de Pessoal;
- **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, Assessora Especial da Presidência II;
- **Sra. Virna Amorim**, Assessora I Exclusiva da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O **Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Supervisor do Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GPJ- TJRJ), agradece a presença de todos e dá início a reunião às 15h. Ausente, justificadamente, a Juíza de Direito Dra. **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência.

Inicialmente, o **Supervisor do GPJ-TJRJ** aprova a **Ata de nº 02/2025**, da reunião realizada em 02 de julho de 2025, e, ato contínuo, passa à análise dos itens elencados em pauta.

### **1 – Da Produtividade:**

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, Assessora Especial da Presidência II, informa aos membros do Colegiado sobre a análise preliminar do prêmio CNJ 2025 e explica que,

por se tratar do primeiro ano da gestão, referente ao **Biênio 2025/2026**, há uma queda na produtividade. Em seguida, elenca os tópicos que se destacaram, como a melhoria no eixo Taxa de Congestionamento e pontuação inédita no eixo Índice de Atendimento à Demanda no segundo grau de jurisdição.

### **I. Taxa de Congestionamento**

Cientifica ao colegiado que o Tribunal de Justiça teve bom resultado, obtendo quarenta (40) pontos de um total de cinquenta (50).

### **II. Índice de Atendimento a Demanda por Unidade.**

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira** registra que o Egrégio Tribunal de Justiça não havia pontuado neste requisito em anos anteriores. Porém, em 2025, apresentou pontuação satisfatória e destaca que este tópico está presente tanto no primeiro como no segundo grau de jurisdição.

Elucida que, no tocante ao primeiro grau de jurisdição, o TJ-RJ sempre pontua, não tendo havido registros anteriores em segundo grau. Neste ano, porém, a segunda instância registrou **oito (8)** pontos, pontuação aceitável diante do contexto mencionado.

Esclarece que a ausência de pontuação em anos anteriores ocorreu em virtude de inconsistência no envio dos dados e salienta que, agora, após terem analisado as incoerências, os números irão aumentar. Registra, ainda, que o Tribunal de Justiça continua com média de **33%** de cumprimento no eixo produtividade.

O **Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), completa que anteriormente o Tribunal encaminhava os dados por órgão julgador e não por magistrado, assim, através desta correção, já foi possível obter resultado modesto, com a pontuação **oito (8) de vinte (20)** pontos possíveis.

Participa que foram realizadas as correções no *DataJud*, o que pode refletir positivamente nas metas. Exemplifica que a competência “Juizados Cíveis” ficou prejudicada no PJE, pois era utilizado um determinado código de homologação local, para o Rio de Janeiro, e não o código nacional, utilizado como parâmetro pelo CNJ. Neste contexto, foi corrigida esta disfuncionalidade no sistema, agora alinhada com o código nacional.

### **III. Dados e Tecnologias:**

A **Sra. Michele Vieira** aduz que neste ano haverá perda de pontuação na plataforma

digital da *PDPJ*. Relata que, para o TJ-RJ pontuar, é necessário o alinhamento simultâneo de cinco sistemas. Acrescenta que o Tribunal perdeu ponto no que diz respeito à Tramitação de Ações de Forma Eletrônica, com o registro de **97,9** sendo a nota de corte **98**.

A **Sra. Virna Amorim**, Assessora I Exclusiva da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), indaga o motivo da queda no indicador e evidencia que há necessidade de se verificar a central de digitalização. Esclarece que, até no início do mês de agosto, o Tribunal recebia Inquéritos Policiais físicos, entretanto, esta não é mais a realidade.

A **Sra. Michele Vieira**, em resumo, sustenta que, entre os grandes Tribunais de Justiça do país, em matéria de produtividade, o Tribunal do Rio de Janeiro está à frente de TJ- SP, TJ-MG e TJ-BA. Porém, TJ-PR e TJ-RS encontram-se em situação de vantagem.

Acrescenta que característica positiva do TJ-RJ é a manutenção de regularidade de pontuação. Não havendo oscilações abruptas, tal dado reflete no resultado do ranking da transparência. Salienta que, no ano de 2024, o TJ-RJ figurava na posição de nº **17** com **99,13** pontos, enquanto em 2025, o Tribunal marcou posição de nº **6**, com **99,66**.

Ademais, a Sra. **Michele Vieira** aponta que, na perspectiva do eixo produtividade, o TJ- RJ alcançará pontuação de **57** ou **58**, resultado próximo ao observado no primeiro ano da gestão passada (Biênio 2023/2024). Expõe que, neste eixo, o Tribunal possui **33%** de cumprimento, auferindo **90% do eixo Transparência, 80% do eixo Governança e 70% do eixo Dados e Tecnologia**.

## 2 – Da Proposta de Metas Nacionais.

A Sra. **Michele Vieira** argumenta que as metas nacionais usualmente não se alteram, somente são atualizadas.

**3 – Do Interesse e Possibilidade do GPJ-TJRJ em permanecer à frente das áreas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade relativa ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), Ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e ao sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA). (*item incluído em razão de deliberação da ata de nº 02/2025, da reunião da COIPE*)**

O **Supervisor do colegiado** indaga aos demais participantes sobre o tema, restando aprovada, por unanimidade, a manutenção do Grupo Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ) à frente das áreas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade relativa ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ao Banco Nacional de Monitoramento

de Prisões (BNMP) e ao sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA). (Aprovação 01)

Por fim, a **Sra. Michele Vieira** informa que o BNMP será pontuado somente no ano de 2026, visto que a implementação da versão 3.0 depende de uma atualização dos Tribunais de Justiça.

O Desembargador **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Supervisor do **Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GPJ-TJRJ)**, agradece a presença de todos, e dá a reunião por encerrada às 15:40h.

**Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho  
Supervisor do Grupo de Pesquisas Judiciárias do Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro (GPJ- TJRJ)**

<b>Aprovação</b>	
01	O Colegiado <b>aprova</b> , por <b>unanimidade</b> , a manutenção do Grupo Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ) à frente das áreas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade relativa ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e ao sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA).